



SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

OF. Nº 029/2009-CEL

Brasília, 02 de fevereiro de 2009.

Ao

Senhor DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES

Gerente Regional

SANDIEGO CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

Assunto: PREGÃO Nº 207/2008 - Processo nº 011058/08-0

PLANILHA DE CUSTOS - ITEM TRIBUTOS

Empresa: CM CONSERVADORA MUNDIAL LTDA.

Senhor Gerente Regional:

Em razão dos questionamentos formulados por Vossa Senhoria na segunda reunião do Pregão nº 207/2008 - **continuação, em 26/01/2009**, relativamente à proposta de preços apresentada pela licitante CM - CONSERVADORA MUNDIAL LTDA., vencedora do pregão com o valor total mensal de **R\$ 354.999,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)**, perfazendo o valor global anual de **R\$ 4.259.987,96 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, temos a esclarecer o seguinte:

1º) considerando a adequação dos preços ao lance vencedor do pregão, a empresa apresentou nova proposta, com o valor devidamente ajustado, no valor mensal de **R\$ 354.999,00, fls. 1027/1034**;

2º) por meio da Ata de Análise de Exequibilidade de Proposta, datada de **19/01/2009, fls. 1035/1039** (disponibilizada no site do Senado Federal), a Comissão Especial de Licitação se manifestou favoravelmente quanto à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa CM - CONSERVADORA MUNDIAL LTDA.;



SENADO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

3º) a questão levantada por Vossa Senhoria trata do item V, TRIBUTOS, da planilha de custos cujos percentuais do PIS e COFINS, apresentados na proposta da CM não estariam contemplando a situação do regime tributário da licitante: LUCRO REAL.

4º) portanto, após consultarmos a empresa, informamos a Vossa Senhoria que a empresa CM - CONSERVADORA MUNDIAL LTDA., já apresentou nova proposta de preços com os percentuais dos tributos condizentes com seu regime tributário, todavia, mantendo o mesmo valor global mensal vencedor do pregão, ou seja, **R\$ 354.999,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)**, além das mesmas condições de exeqüibilidade anteriormente analisadas.

Assim sendo, entendendo que a dúvida suscitada por Vossa Senhoria está devidamente esclarecida, estamos enviando por meio de fax, a nova planilha apresentada e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos por meio dos telefones: 3303-4735 ou 3303-3036/3014.

Atenciosamente,

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Ato do Presidente do Senado nº 21, de 2008